



ANÁLISE DE RISCOS PROCESSO SMCELT Nº 06/2025

UNIDADE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

OBJETO: Contratação de shows de artistas consagrados para a 13ª Festa do Rocambole

A contratação de shows de artistas consagrada é um processo crucial para garantir a execução do Festa do Rocambole. No entanto, como qualquer processo de contratação, apresenta riscos que podem afetar o sucesso do projeto. Este documento apresenta um plano de gerenciamento de riscos para as três subfases principais da fase da contratação: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. O objetivo é identificar, analisar e propor medidas para mitigar os riscos potenciais, assegurando a efetividade da contratação.

ETAPA: Fase da contratação

SUBFASE I - Planejamento da Contratação

RISCO: Definição inadequada do escopo de trabalho

PROBABILIDADE: Baixa

IMPACTO: Médio

DANO: A falta de clareza e objetividade na definição do escopo pode gerar ambiguidades, interpretações divergentes e retrabalho, atrasando o cronograma e elevando custos.

AÇÃO PREVENTIVA: Elaborar um Estudo Técnico Preliminar detalhado descrever os objetivos da contratação, as atividades a serem realizadas, os prazos, os produtos esperados e os critérios de avaliação.

RESPONSÁVEL: Setor requisitante

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realizar pesquisas e verificar formas de suprir a necessidade sobre contratações artísticas em acordo com a temática do evento e dentro do limite discricionário da gestão.

RESPONSÁVEL: Setor requisitante

SUBFASE I - Planejamento da contratação

RISCO: Estimativa orçamentária subdimensionada

PROBABILIDADE: Baixa

IMPACTO: Alto

DANO: Uma estimativa insuficiente dos custos pode inviabilizar a contratação mais qualificada ou levar a cortes no escopo durante a execução, comprometendo a qualidade dos serviços.

AÇÃO PREVENTIVA: Realizar pesquisas de mercado, consultar empresas especializadas, comparar preços e analisar a experiência prévia em projetos similares para embasar a estimativa orçamentária.

RESPONSÁVEL: Setor requisitante

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Não há

RESPONSÁVEL: Não se aplica



SUBFASE I - Planejamento da contratação

RISCO: Justificativa inadequada para inexigibilidade

PROBABILIDADE: Média

IMPACTO: Alto

DANO: A ausência de comprovação da exclusividade ou da consagração do artista pode invalidar o processo, gerando apontamentos por órgãos de controle e impedindo a contratação.

AÇÃO PREVENTIVA: Solicitar carta de exclusividade emitida pelo empresário do artista e demonstrar sua consagração pública por meio de documentos (mídia, redes sociais, rankings, histórico de shows).

RESPONSÁVEL: Setor requisitante com apoio da assessoria jurídica

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Reavaliar os artistas e buscar alternativa viável dentro dos critérios de inexigibilidade

RESPONSÁVEL: Setor requisitante

SUBFASE II - Seleção do Fornecedor

RISCO: Contratação de artista não consagrado

PROBABILIDADE: Baixa

IMPACTO: Médio

DANO: Pode descaracterizar a inexigibilidade, exigindo abertura de processo licitatório regular.

AÇÃO PREVENTIVA: Comprovar a consagração popular por meio de dados objetivos como número de seguidores, execuções em plataformas digitais, matérias na mídia, entre outros.

RESPONSÁVEL: Setor requisitante

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Buscar substituição por artista consagrado com documentação adequada.

RESPONSÁVEL: Setor requisitante

SUBFASE II - Seleção do Fornecedor

RISCO: Falta de capacidade técnica

PROBABILIDADE: Baixa

IMPACTO: Alto

DANO: Um fornecedor que não detenha expertise não conseguirá entregar trabalhos de excelência e pode não identificar falhas que possam comprometer o evento, o que pode gerar custos à administração.

AÇÃO PREVENTIVA: Contratação de empresa que detenha capacidade técnica.

RESPONSÁVEL: Setor requisitante

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Solicitar Atestados de Capacidade Técnica

RESPONSÁVEL: Setor requisitante



SUBFASE II - Seleção do Fornecedor

RISCO: Ausência de comprovação de exclusividade pelo proponente

PROBABILIDADE: Média

IMPACTO: Alto

DANO: Pode configurar burlar o processo licitatório, caso o proponente não seja o representante exclusivo.

AÇÃO PREVENTIVA: Exigir declaração de exclusividade e verificação junto ao site oficial do artista.

RESPONSÁVEL: Setor requisitante com apoio da procuradoria

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Substituição do proponente mediante nova verificação.

RESPONSÁVEL: Setor requisitante com apoio da procuradoria

SUBFASE III - Gestão do contrato

RISCO: Comunicação ineficaz entre Administração e Contratada

PROBABILIDADE: Baixa

IMPACTO: Médio

DANO: A falta de comunicação clara e regular pode gerar mal-entendidos, atrasos na execução e frustrações de ambas as partes.

AÇÃO PREVENTIVA: Definir canais formais de comunicação, um ponto de contato principal para facilitar a troca de informações e a resolução de problemas.

RESPONSÁVEL: Setor requisitante

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Notificar a contratada caso necessário.

RESPONSÁVEL: Gestor do contrato

SUBFASE III - Gestão do contrato

RISCO: Falta de acompanhamento e monitoramento do contrato

PROBABILIDADE: Baixa

IMPACTO: Médio

DANO: O acompanhamento negligente da execução dos serviços pode levar ao descumprimento do cronograma, à entrega de serviços de baixa qualidade ou à ocorrência de problemas sem identificação imediata.

AÇÃO PREVENTIVA: Implementar um plano de acompanhamento e monitoramento. Definir indicadores de desempenho, prazos e marcos para acompanhar o andamento do contrato, identificar desvios e tomar medidas corretivas quando necessário.

RESPONSÁVEL: Setor requisitante

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Elaborar relatórios das acerca das entregas produtos e serviços

RESPONSÁVEL: Fiscal do contrato



SUBFASE III - Gestão do contrato

RISCO: Cancelamento ou não comparecimento do artista

PROBABILIDADE: Média

IMPACTO: Alto

DANO: Prejuízos financeiros, à imagem institucional e insatisfação do público.

AÇÃO PREVENTIVA: Previsão contratual com penalidades e cláusula de substituição.

RESPONSÁVEL: Setor jurídico e gestor do contrato

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Acionar cláusulas contratuais e, se possível, contratar artista substituto.

RESPONSÁVEL: Setor jurídico e gestor do contrato

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Lagoa Dourada-MG, 05 de maio de 2025

CRISTIANE HELENA FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo